



## JUSTIFICATIVA

Recurso para a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO ( AMAC), CNPJ n<sup>o</sup> 20439311/0001-69, com endereço a rua Espírito Santo, n<sup>o</sup> 434, centro. A ser repassado a ESTANCIA JUVENIL localizado na rua Solano Braga n<sup>o</sup>85 -Centro. Valor repassado da emenda será para Aquisição de material permanente tais como camas, guarda roupas, itens de informática entre outros.



Assinado via intranet

Palácio Barbosa Lima, 1<sup>o</sup> de dezembro de 2021.

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA